



**DECRETO Nº 0115 DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

“Realoca Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por Anulação de Dotações – Lei 1522/2021”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.522 de 25 de janeiro de 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Autoriza realocação, na presente data, no Orçamento Anual vigente, o Crédito Adicional Suplementar através de Transposição de Recursos por anulação de dotações no valor de R\$ 36.004,00 (trinta e seis mil e quatro Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>R\$ 36.004,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
04 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$ 5.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 31.004,00</b>
04 122 0002 2.0029	Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$ 31.004,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 31.004,00

**Art. 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 36.004,00 (trinta e seis mil e quatro Reais), nas dotações abaixo discriminadas:





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>		<u>VALOR</u>
02	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	R\$	<b>36.004,00</b>
03	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	R\$	<b>5.000,00</b>
04 122 0002 2.0301	Manutenção de Transporte	R\$	5.000,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
06	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS</b>	R\$	<b>31.004,00</b>
04 122 0002 2.0029	Manutenção de Transporte e Serviços de Limpeza Urbana	R\$	31.004,00
3 1 90 04 00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	31.004,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido

82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão

Aos 28 de junho de 2021.

**assinado eletronicamente**

**RENATO SOARES DE FREITAS**

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FF3-CBCC-AE1F-265A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 28/06/2021 17:41:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/9FF3-CBCC-AE1F-265A>